

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão – MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150, Bairro: Centro, CNPJ nº. 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José, portador de CPF 228.611.736-53.

Contratado: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.038.232/0001-64, situada no SIG, quadra 06, lote 2080, Brasília – DF, CEP: 70.610-460. Neste ato representado pelo Sr. Gil Marcos Saggioro, portador da Carteira de Identidade: M-1.588.643-SSP/MG, CPF: 410.975.726-68, e pelo Sr. Leonardo Sousa Damasceno, Bancário, casado, portado de Identidade: MG 4.761.709-SSP/MG, CPF: 833.539.416-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 57 inciso II c/c com o Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 03 de abril de 2018, prorrogando seu prazo em mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração mensal será feita de acordo com prestação dos serviços o valor obtido pela quantidade de guias pagas, conforme relatório a ser enviado pelo CONTRATADO até o dia 10 do mês subsequente aos serviços prestados.

ITEM	SERVIÇOS	VALOR A SER PAGO POR GUIAS
1	Autenticação e recebimento nos guichês do caixa	R\$ 1,40
2	Recebimento de documento em atendimento virtual (internet) e autoatendimento	R\$ 1,40
3	Recebimento de documento através de débito automático em conta corrente	R\$ 1,40

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE RECURSO
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40	1.00.00



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020


Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

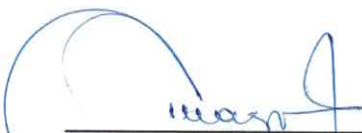
Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.


Perdigoão, 26 de março de 2019.



Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal




Gil Marcos Saggiore
CPF: 410.975.726-68
Contratado



Leonardo Sousa Damasceno
CPF: 833.539.416-49
Contratado

Testemunhas:

Nome:  _____

Nome:  _____

CPF: 334100891.87

CPF: 031976886-43